



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO Nº 262, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a exoneração a pedido e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Srº PAULO TARCÍSIO COTRIM SANTANA**, maior, brasileiro, enfermeiro, portador da cédula de identidade nº 9.465.288-02 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 019.316.135-40, para exercer o Cargo de Coordenador Administrativo do Hospital Municipal de Pindaí, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DABAHIA, em 07 de janeiro de 2019.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito